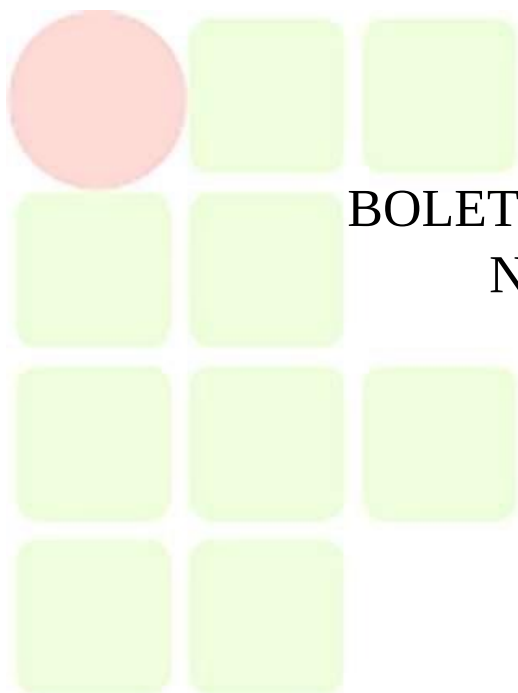




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO BREGAGNOLI

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
MATEUS JOSÉ DOS SANTOS

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 42
-----------------------------	--------

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 179 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **DANILO CAVALCANTE BRAZ**, matrícula SIAPE nº 1057088, da **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 180 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1206825, para responder pela **Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 181 – GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1206825, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 01/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 182 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº 3339168, ocupante do cargo de TAE/Técnico em Agropecuária, como responsável pelo **Setor de Administração, Logística e Manutenção – SALM**, Código FG-04, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a contar do dia 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 183 GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DAP/Campus Tefé, de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais dos contratos Nº 02/2025 – firmado com Arly Rebolças da Silva; Nº 03/2025 – firmado com Bernadete de Araújo; Nº 04/2025 – firmado com Cleuvaneuda Correa Geraldo; Nº 05/2025 – firmado com Doracy Silva de Souza; Nº 06/2025 – firmado com Edileuza Oliveira Frazão; Nº 07/2025 – firmado com Helder Silva Lima; Nº 08/2025 – firmado com Francisco Isaías Correa Frazão; Nº 09/2025 – firmado com Francianne da Silva Gomes; Nº 10/2025 – firmado com Gelciane da Silva Gomes; Nº 11/2025 – firmado com Gerlane da Silva Gomes; Nº 12/2025 – firmado com Lucinete da Silva Oliveira; Nº 13/2025 – firmado com Lourdes de Lima Silva; Nº 14/2025 – firmado com Maria José da Silva Frazão; Nº 15/2025 – firmado com Marineide Cândido de Oliveira; Nº 16/2025 – firmado com Paulo Cesa Batista da Silva; Nº 17/2025 – firmado com Samanta Rodrigues de Oliveira; Nº 18/2025 – firmado com Thamiles Geraldo Monteiro; Nº 19/2025 – firmado com Tereza Paz Frazão; Nº 20/2025 – firmado com Edimar Silva de Castro; Nº 21/2025 – firmado com Janderson Ribeiro de Lima; Nº 22/2025 – firmado com Reginaldo Silva de Castro; e Nº 23/2025 – firmado com Fernando Carmo da Silva e o IFAM Campus Tefé, referente às aquisições de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009; da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
1	SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA	2193388	Fiscal Titular
2	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	3326420	Fiscal Substituto

Art. 2º – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

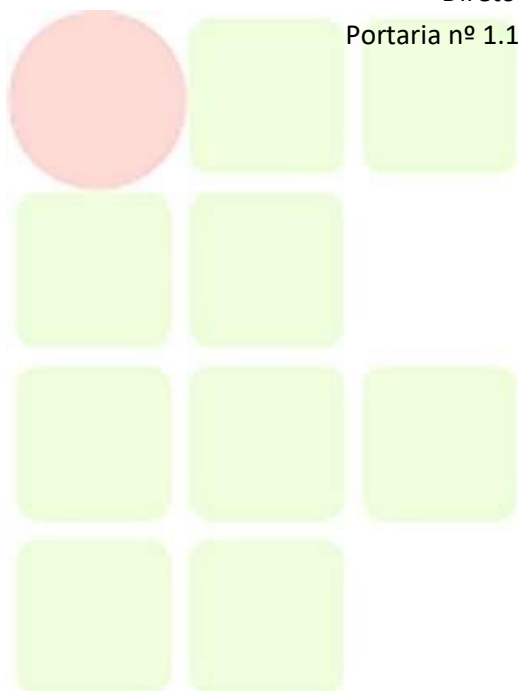
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 184 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3440199, da **Coordenação Geral de Ensino – CGE**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 185 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3388078, para responder pela **Coordenação Geral de Ensino – CGE**, Código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 186 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**, matrícula SIAPE nº 2192725, do **Setor de Protocolo**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Tefé, a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 187 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 3339168, para responder pelo **Setor de Protocolo**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 188 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000923/2025-19, de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº50043/2025 – CGP/TEFÉ, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº50761/2025 – DG/TEFÉ, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2229369, de acordo com o Art. 208 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 31/07/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 189 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000922/2025-66, de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº50053/2025 – CGP/TEFÉ, de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº50758/2025 – DG/TEFÉ, de 07 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, ao servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2229369, de acordo com o Art. 196 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 190 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para comporem a Comissão organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professores substitutos das áreas/disciplinas Filosofia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	EWERTON MAIA BARBOSA	Docente
Membro	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	TAE
Membro	MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	TAE
Membro	NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	TAE
Membro	JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	TAE

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 191 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da área/disciplina Filosofia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente
Membro	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	Docente
Membro	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Docente

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 08 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 192 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TAYANNE DA SILVA LOPES, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3488374, para responder pelo Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação - NUPA, no âmbito do IFAM Campus Tefé, a partir de 12/08/2025.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 193 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **DANILO CAVALCANTE BRAZ**, matrícula SIAPE nº 1057088, do **Núcleo de Programas e Projetos de Extensão – NUPEX**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do dia 01/08/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 194 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1206825, para responder pelo **Núcleo de Programas e Projetos de Extensão – NUPEX**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, a partir do 01/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 195 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 181 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, que designou o servidor **ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE Nº 1206825, para responder como substituto pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas**:

Onde se lê: “ nos períodos de 01/08/2025 a 01/09/2025”

Leia-se: “ nos períodos de 01/08/2025 a 10/08/2025”

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 196 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1262399, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 11/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 197 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1262399, para responder, cumulativamente e como substituto, pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 11/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 198 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do e-mail – CGP/CTEF, de 12 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 150 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **RUBANA PALHARES ALVES**, matrícula SIAPE Nº 3389842, ocupante do cargo de Professora EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Tatiana Gaion Malosso	05.02.2025 a 04.08.2025	3º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	05.08.2025 a 04.02.2026	4º
	05.02.2026 a 04.08.2026	5º
Membro: Fernando Henrique Teófilo de Abreu	05.08.2026 a 04.10.2026	6º

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 199 – GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 – GDG/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000874/2025-14, de 10/07/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 50908/ 2025/CPPD/CTEF/IFAM de 08/08/2025;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
1004515	André Resplandes Martins	26/11/2021 a 25/11/2024	A-1	B-1	125	02/01/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 200 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, matrícula SIAPE nº 1262399, para responder pelo **Núcleo de Estágio, Egressos e Cooperação Técnica**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, nos períodos de 14/08/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 201 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO nº 23754.000940/2025-48, de 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 51362/2025 – CGP/TEFÉ, de 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 52435/2025 – DG/TEFÉ, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2229369, de acordo com o Art. 208 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 05/08/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 202 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000927/2025-99, de 04 de agosto de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 021/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 12 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 51489/2025 – CGP – TEFÉ, de 12 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JEYDISSON DA SILVA VICENTE** - matrícula SIAPE Nº 3489028, ocupante do Cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área/Informática, Código 701244, Classe/Nível/Padrão D-001, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 25%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 04 de agosto de 2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 203 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 13/2025/PROEN/IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail DEPE/TEFE, de 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Projetos de Ensino**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	Docente
Membro	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	TAE
Membro	EUDIANE PARENTE MENDES	TAE
Membro	JÚLIO DOS SANTOS DA SILVA	Docente
Membro	TARCISIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Docente
Membro	TAYANNE DA SILVA LOPES	Docente
Membro	WILLIAN FUNKE	Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 15 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 204/GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail DEPE/TEFÉ, de 15 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Processo de Convalidação de Estudos, que será composta pela Banca Examinadora que realizará o processo de Convalidação de conhecimento da disciplina **Manejo de Recursos Hídricos e Pesqueiros**, composta por:

Aluna: **Tânia Mara Carvalho de Oliveira**

Curso: Agroecologia

Presidente: Ádrya Vanessa Lira Costa

Membros: Fernando Henrique Teófilo de Abreu e Mateus José dos Santos

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar desta data, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 205 – GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, matrícula SIAPE nº 1262399, para responder pelo **Núcleo de Estágio, Egressos e Cooperação Técnica**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*, nos períodos de 20/08/2025 a 12/09/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 206 – GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do email eletrônico – DEPE/TEFÉ, de 22 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local, com o objetivo de reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico de Nível Médio, na Forma Subsequente, do curso de Técnico em Administração, no âmbito do IFAM – Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	TARCISIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Docente
Membro	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	Docente
Membro	ANDRÉ RESPLANDES MARTINS	Docente
Membro	DANIELE FARIAS GAIA	Docente
Membro	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Docente
Membro	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	Docente
Membro	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente
Membro	REMO LIMA CUNHA	Docente
Membro	SAYMON ALENCAR DE MENEZES	Docente
Membro	TATIANA GAION MALOSSO	Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

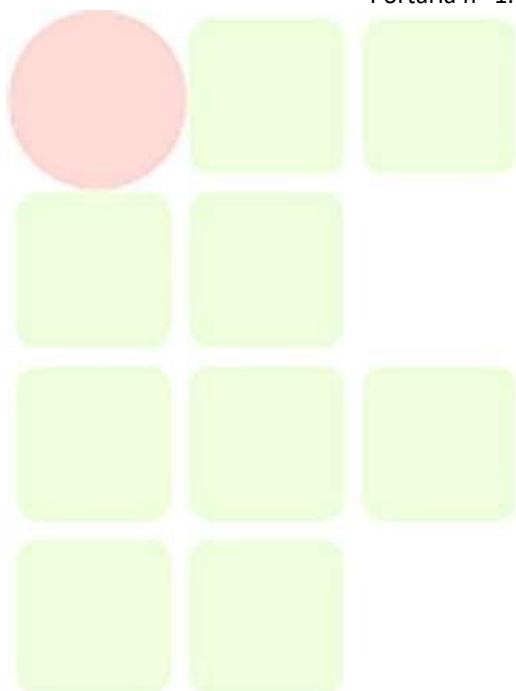
Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 25 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 207 – GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do email eletrônico – DEPE/TEFÉ, de 25 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da I Feira Cultural do Centro de Idiomas do Campus Tefé, intitulada "*Conectando Culturas, Construindo Cidadãos do Mundo*", no âmbito do Instituto Federal do Amazonas - Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	José Victor Ferreira Sousa	Docente
Vice-presidente	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Anderson Luiz da Silva Farias	Docente
Membro	Júlio dos Santos da Silva	Docente
Membro	Mateus José dos Santos	Docente
Membro	Roberto Castro da Silva	Docente

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 25 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 208 – GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 042 - GDG/CTEF/IFAM, de 10 de março de 2025, para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – Campus Tefé.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) referido no Art. 1º:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU	Docente
Membro	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente
Membro	FELIPE DE JESUS PADILHA	Docente
Membro	ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	Docente
Membro	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	Docente

Art. 3º O GT deve disponibilizar 02 horas semanais para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 25 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 209 – GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25/08/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do Curso "Internet das Coisas" no projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, CITS e FAEPI.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	2229369	Instrutor

Art. 2º À coordenação do projeto CITHA para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 25 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 210 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Permanência e Êxito, instituída pela Portaria nº 023/2025 – GDG/CTEF/IFAM.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a comporem a Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

NOME	REPRESENTANTE
José Victor Ferreira Sousa	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Mateus José dos Santos	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Vice-presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
Cleuderson de Oliveira Batalha	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Sebastião Luciano Nogueira	Representante do Setor de Atenção Biopsicossocial
Eudiane Parentes Mendes	Representante do Núcleo de Saúde
Francisco Ripardo Maia	Representante do Núcleo de Serviço Social
Higson do Nascimento Vaz	Representante do Núcleo de Estágio, Egresso e Cooperação Técnica
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Titular
Tatiana Gaion Malosso	Representante dos docentes /Suplente
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Ana Clara Samuel Lira de Lima	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Titular
Antônio Samuel Rocha de Lima	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Suplente

Art. 3º Revogara as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se
Gabinete do Campus Tefé, 28 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 211 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores listados a seguir para compor a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, conforme estrutura e atribuições definidas nesta Portaria:

I - Comissão Geral:

Presidente: Anderson Luiz da Silva Farias

Vice-Presidente: Mateus José dos Santos

II - Subcomissão de Orçamento e Execução de Despesas:

Presidente: Anderson Luiz da Silva Farias

Membro: Danilo Cavalcante Braz

Membro: José Victor Ferreira Sousa

III - Subcomissão de Comunicação e Eventos:

Presidente: Leandro Alberto da Cruz Demósthene

Membro: Leidijane Rolim da Silva

Membro: Saymon Alencar de Menezes

Membro: Tarcisio Roberto Cavalcante da Silva

IV - Subcomissão de Tecnologia:

Presidente: André Resplandes Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

Membro: Ewerton Maia Barbosa

Membro: Higson do Nascimento Vaz

Membro: Júlio dos Santos da Silva

V - Subcomissão Científica:

Presidente: Mateus José dos Santos

Membro: Abraão Caetano Mendes

Membro: André Aymon Brito da Silva

Membro: Anderson Luiz da Silva Farias

Membro: Danilo Cavalcante Braz

Membro: Felipe de Jesus Padilha

Membro: Fernando Henrique Teófilo de Abreu

Membro: Francisco Rosa da Rocha

Membro: Leandro Alberto da Cruz Demóstenes

Membro: Tarcisio Roberto Cavalcante da Silva

Membro: Tatiana Gaion Malosso

Membro: Tayanne da Silva Lopes

VI - Subcomissão de Logística:

Presidente: Jefferson da Cruz Fideles

Membro: Anderson Luiz da Silva Farias

Membro: Christiane Gadelha de Vasconcelos

Membro: Erick Mick Oliveira da Silva

Membro: Francisco Ripardo Maia

Membro: Helder Oliveira Frazão

Membro: Jéssica Bruna Santos Ferreira

VII - Subcomissão de Monitoria:

Presidente: José Victor Ferreira Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

Membro: Anderson Luiz da Silva Farias

Membro: Cleuderson de Oliveira Batalha

Membro: Daniele Farias Gaia

Membro: Eudiane Parentes Mendes

Membro: Sebastião Luciano Nogueira

Membro: Sebastião Sampaio de Queiroz

Art. 2º – Esta portaria terá validade até o término do evento.

Art. 3º – A Comissão deve disponibilizar 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta
Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de agosto de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 212 – GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 040 GDG/CTEF/IFAM, DE 10 de março de 2025.

Art. 2º Designar servidores e estudante para compor o Comitê Local da Política de Assistência Estudantil, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
1	Mateus José dos Santos	DEPE / Presidente
2	Sebastião Luciano Nogueira	Setor de atenção biopsicossocial / Técnico em Enfermagem
3	Eudiane Parentes Mendes	Núcleo de Saúde
4	José Victor Pinheiro Rufino	Representante estudantil
5	Francisco Ripardo Maia	Setor de seleção, acompanhamento e avaliação da assistência estudantil / Assistente Social
6	Francisco Rosa da Rocha	Representante docente
7	Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Representante Técnico-Administrativo em Educação
8	Jefferson da Cruz Fideles	Diretor de Administração e Planejamento
9	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Núcleo de Psicologia
10	José Victor Ferreira Sousa	Coordenador Geral de Ensino
11	Anderson Luiz da Silva Farias	COPEX / NUPEX / NIT
12	Tatiana Gaion Malosso	CAPNE

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 29 de agosto de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023